



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00683 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA53B50CE0B204746C97720190F0641F

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- ERRATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PP Nº. 001/17
- DECRETO Nº. 267/2017
DECRETO Nº. 268/2017
- RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017
- DECRETO Nº 261/2017
DECRETO Nº. 265/2017
DECRETO Nº. 265/2017
DECRETO Nº. 266/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PP Nº. 001/17

O Município de Irecê/Ba, retifica o aviso de julgamento do julgamento do Pregão Presencial nº 001/17, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Irecê/BA, publicado no DOM, edição de terça-feira, 07 de fevereiro de 2017 | Ano VI - Edição nº 00681 | Caderno 1. **Onde se lê:** FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL – EPP, no valor total estimado de R\$ 865.072,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL – EPP, no valor total estimado de R\$ **865.061,50** (oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 267/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CARINE NUNES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.


Elmo Naz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 268/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ MACHADO NOVAIS** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção III, Art.51, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado do julgamento do Chamamento Público Nº. 001/2017, referente a Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICIPIO DE IRECÊ BA, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.201.316,00 (um milhão duzentos e um mil trezentos e dezesseis reais) e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA, referente ao item 40, perfazendo o valor total estimado de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Autos no setor de licitação da Prefeitura, das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. Comissão.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 261/2017

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PATRICIA FREITAS BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.45, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 265/2017

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **REGIS GABRIEL SANTANA DOURADO DAS VIRGENS** do Cargo em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, símbolo CC01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 265/2017

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **REGIS GABRIEL SANTANA DOURADO DAS VIRGENS** do Cargo em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, símbolo CC01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 266/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Promoção de Atividades de Lazer do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **REGIS GABRIEL SANTANA DOURADO DAS VIRGENS** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Promoção de Atividades de Lazer da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção VII, Art.64 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia